

**Discurso em homenagem aos 30 anos de Supremo Tribunal  
Federal do Ministro Marco Aurélio**

**Sessão Plenária de 10 de junho de 2020**

No próximo dia 13, sábado, o excelentíssimo Ministro **Marco Aurélio de Mello** completará 30 anos de Supremo Tribunal Federal.

Nosso **vice-decano** tomou posse em **13 de junho de 1990**, após **sólida carreira na magistratura do trabalho**, vindo do **Tribunal Superior do Trabalho** para ocupar a cadeira antes ocupada pelo Ministro Carlos Madeira, que havia se aposentado.

Conforme já destaquei em artigo que escrevi em sua homenagem, o Ministro **Marco Aurélio** é um **predestinado**. Quis o destino que mudasse o rumo que seguia para as ciências exatas e viesse para o **mundo do Direito**.

Quis Deus que, em vez de obras de engenharia, **construísse pontes entre os homens**, pontes que levam a um país melhor, a uma Justiça melhor e ao engrandecimento da magistratura nacional.

Seu tempo de Supremo Tribunal Federal aproxima-se do período de vigência da Constituição de 1988, da qual é **fiel e incansável defensor**, papel que desempenha com **coragem, prudência, firmeza e brilhantismo**.

Um dos **mais notáveis juristas** de nosso país, o Ministro **Marco Aurélio de Mello** é uma irresignado defensor do equilíbrio entre os Poderes, da independência judicial, dos direitos fundamentais e da observância irrestrita das leis e da Constituição de 1988 pelos Poderes Públicos.

Absolutamente coerente em seus entendimentos, Sua Excelência não hesita em ser **dissidente** ou em fazer **contraponto** nas deliberações, postura que muito enriquece os posicionamentos desta Corte, conferindo ainda maior legitimidade a eles.

Nunca teve pejo de ficar vencido, circunstância que encara sempre com muita **elegância** e **bom humor**, duas de suas mais notáveis qualidades.

Como já vaticinou o Ministro **Celso de Mello**, nos votos vencidos “**reside, muitas vezes, a semente das grandes transformações**”.

Sua dissidência tem sido propulsora da evolução do pensamento jurídico brasileiro. É na dialética, no debate fundamentado em torno de ideias opostas, que evoluem os princípios e os conceitos jurídicos.

Ademais, Sua Excelência dá voz aos posicionamentos minoritários da sociedade, encarnando o contramajoritarismo inerente à jurisdição constitucional democrática.

Muitas das teses defendidas pelo Ministro **Marco Aurélio** em votos vencidos converteram-se, com o passar do tempo, em teses majoritárias e formadoras da jurisprudência da Corte, o que confirma a **profundidade e o elevado apuro técnico** de seus entendimentos.

Exemplos emblemáticos são a declaração de constitucionalidade da proibição da progressão de regime aos condenados por crimes hediondos; a constitucionalidade da prisão do depositário infiel; a constitucionalidade da cláusula de barreira; o reconhecimento do instituto da infidelidade partidária e a constitucionalidade da prisão apenas após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Em seus 30 anos de Supremo Tribunal Federal, Sua Excelência conviveu magnificamente com a **diversidade**, com a **diferença**, com a **alteridade** e com o **respeito às deliberações**, postura que reflete seu **profundo espírito democrático**.

É um homem talhado para o **colegiado**.

Além de magistrado devotado, que analisa a fundo cada caso levado a sua apreciação, o Ministro **Marco Aurélio** é também professor dedicado. Leva na bagagem uma **longa e sólida trajetória no magistério do direito**.

É, além disso, **esposo, pai e avô amoroso**. Carioca da gema. Flamenguista. Costuma encarar as adversidades da profissão e da vida com **leveza e bom humor**.

Foi presidente desta Corte de 2001 a 2003. Nesse período, exerceu a Presidência da República **nada menos do que quatro vezes**: de 15 a 21 de maio de 2002; em 4 e 5 de junho de 2002; em 20 e 21 de agosto de 2002; e de 31 de agosto a 4 de setembro de 2002.

Também exerceu, por três vezes, o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: de junho de 1996 a junho de 1997; de maio de 2006 a maio de 2008 e de novembro de 2013 a maio de 2014.

Tive a honra de **sucedê-lo** em sua **terceira passagem** pela Presidência da Corte Superior Eleitoral.

Nos momentos em que esteve à frente do STF e do TSE, com **visão e coragem**, comandou **medidas estruturais de modernização da Justiça brasileira**.

Em uma de suas passagens pela Presidência da República, sancionou a Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, que criou a **TV Justiça, um marco na história do Poder Judiciário brasileiro**.

Não obstante as resistências ao projeto manifestadas à época, o Ministro **Marco Aurélio não recuou** do intento de instituir um canal apto a transmitir as sessões plenárias do STF e a instruir o cidadão acerca de seus direitos e do funcionamento do sistema de justiça.

Graças a essa obra visionária do Ministro **Marco Aurélio**, houve um incremento sem precedentes na transparência do Poder Judiciário brasileiro – o Judiciário mais transparente do mundo –, o qual se aproxima cada vez mais da sociedade brasileira.

Sob o comando de Sua Excelência, em 1996, o TSE realizou a **primeira eleição pelo sistema eletrônico de votação** - instituído por seu antecessor, o Ministro **Carlos Velloso** -, a qual envolveu mais de 32 milhões de brasileiros - um terço do eleitorado da época.

Coube ao Ministro **Marco Aurélio** romper a resistência apresentada por alguns estados à utilização da **urna eletrônica**. Sua excelência abriu caminho para o modelo de votação **seguro, eficiente e célere** que temos hoje e que serve de inspiração para vários países do mundo.

No delicado cenário atual de **pandemia** e de crise **social e econômica**, sua excelência segue, por meio de suas decisões, fazendo forte coro à **defesa da vida, da saúde, dos direitos sociais, da dignidade do cidadão, do equilíbrio federativo e da segurança jurídica**.

Também tem reverberado o apelo à **temperança, à serenidade, à coordenação e ao equilíbrio institucional**, tão necessários ao enfrentamento de qualquer grande crise, por serem motores das decisões sábias.

Parabéns por estes 30 anos de Supremo Tribunal Federal, Ministro **Marco Aurélio!** É uma honra poder ombrear com Vossa Excelência no Plenário da mais alta corte de nosso país.

Vossa Excelência eleva a dignidade desta Corte e é motivo de orgulho para todos nós, Ministros do Supremo Tribunal Federal, e para toda a Nação brasileira!